Diário Oficial

Cidade de Paracambi

Prefeito - André Luiz Ramalho Ceciliano

Ano VII | Paracambi, terça-feira, 17 de março de 2026 | Edição 1876

SECRETARIAS

Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação

= PORTARIA N.º 005 DE 16 DE MARÇO DE 2026=

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, obedecendo aos ditames estabelecidos nos Decretos nº. 4.484/20217 e 5.332/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo para compor a Comissão Eleitoral, com a incumbência de organizar, dirigir e supervisionar todo o processo eleitoral visando a escolha dos representantes da Sociedade Civil que irão compor o Conselho Municipal de Inovação Tecnológica de Paracambi – Mandato 2026/2029, conforme Edital nº 01/2026.

1. Paula Faria Rodrigues Santos Ferreira, Subsecretária de Políticas de Ciência e Inovação, matrícula nº 15.690 – Presidente da Comissão Eleitoral;

2. Getsemane Rodrigues Parreiras, Assessora, matrícula nº 16.002 – Secretária da Comissão Eleitoral;

3. Maria Clara Vicente da Silva, Assessora Executiva de Tecnologia e Transformação Digital, matrícula nº 15.831 – Membro da Comissão Eleitoral

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CARLOS ALBERTO DE SENNA COSTA
Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação
Matrícula 15.650

Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

= PORTARIA N°01/2026 =
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais;

=RESOLVE=

Art. 1° Fica criada a Comissão Permanente de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Paracambi, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar todos os contratos administrativos celebrados pela referida Secretaria, bem como a execução dos serviços, entregas de bens e cumprimento das obrigações contratuais, exceto os contratos para a prestação de serviços técnicos especializados que requeiram avaliação técnica específica.

Art. 2° A Comissão terá as seguintes atribuições:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução de todos os contratos administrativos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, exceto aqueles relativos à prestação de serviços técnicos especializados que requeiram avaliação técnica específica;
II – Verificar a conformidade das entregas de bens e serviços com as cláusulas contratuais, prazos, preços e condições estabelecidas:
III – Propor medidas corretivas, quando necessário, para garantir o cumprimento das obrigações contratuais;
IV – Orientar os gestores e responsáveis pelos contratos quanto ao cumprimento das normas legais e regulamentares, em conformidade com o Decreto n° 5.558/2023;
V – Comunicar à autoridade competente quaisquer irregularidades ou infrações verificadas, podendo sugerir a aplicação de penalidades quando for o caso;
VI – Propor a revisão ou rescisão de contratos quando identificadas falhas significativas na execução ou no cumprimento das cláusulas contratuais.
VII – Analisar os processos de pagamento relacionados aos contratos, verificando se os valores e as condições de pagamento

Estão em conformidade com o que foi acordado nas cláusulas contratuais, antes da liberação de qualquer pagamento.

Art. 3° A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

I- Vanessa Rodrigues dos Santos de Assumpção
- Matrícula nº 1145 – Presidente;

II- Marcos Daniel de Oliveira Tavares – Matrícula nº 15.636 - Membro:

III- Frederico Augusto Maia Lopes Paz – Matrícula nº 15.565 - Membro.

Parágrafo único. Os membros da Comissão poderão ser substituídos por ato do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, sempre que necessário, mediante justificativa formal.

Art. 4° A Comissão terá caráter permanente, com atuação contínua, devendo realizar reuniões periódicas para acompanhamento das atividades e garantir quedas as fiscalizações e relatórios sejam emitidos dentro dos prazos previstos.

Art. 5º Fica dispensada a necessidade de convocação prévia de Processos específicos para a atuação da Comissão, sendo sua fiscalização de competência contínua sobre todos os contratos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, exceto os que envolvem serviços técnicos especializados.

Art. 6°Os servidores designados para compor a Comissão exercerão suas atribuições de acompanhamento e fiscalização sem prejuízo das funções de seus respectivos cargos efetivos ou comissionados, e sem acréscimo pecuniário, gratificação ou qualquer outro tipo de remuneração adicional pelo exercício dessas atividades.

Art. 7° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paracambi: 02 de Março de 2026.

EDSON ALVES PESSOA
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

TERMO DE AUTORIZO DE DISPENSA

PROCESSO Nº 507/2026
DISPENSA Nº 007/2026
No uso de minhas atribuições legais, na qualidade de Ordenador de Despesa com base art. 75, inc. I da Lei Federal nº 14.133/2021 – Decreto Municipal nº 5.558/2023, AUTORIZO a contratação de Dispensa Direta nº 007/2026, oriundo do PROCESSO Nº 507/2026 no valor de R$ 8.950,00 (Oito mil, novecentos e cinquenta reais) em favor de ARTOKA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME cadastrada no CNPJ n° 07.832.258.0001-01, considerando o OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CALHAS E COBERTURA EM LONA NA ESCOLA. MUNICIPAL ALAN KARDEC.

Paracambi, 11 de março de 2026.

GALILEU RAMALHO JUNIOR
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 23/2026
REGISTRO DE PREÇOS: 03/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026
PROCESSO Nº: 7636/2025
DATA DA ASSINATURA: 12/03/2026
VALIDADE: 12 (doze) meses contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.
ÓRGÃO GERENCIADOR: Coordenador do Setor de Gerenciamento de Registro de Preços.
SECRETARIAS/ÓRGÃOS Requisitantes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SISTEMA DE DEFESA CIVIL

O MUNICÍPIO DE PARACAMBI, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Superintendência de Licitações (órgão gerenciador), sediada Rua: Juiz Emilio Carmo, 50 – Centro – Paracambi/RJ, com sede na Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 – Centro - Paracambi/RJ, inscrito(a) CNPJ sob o nº 29.138.294/0001-02, neste ato representado por VICTOR DA SILVA PINTO DE SOUZA, Coordenador de Gerenciamento de Registro de Preços, Mat. 15.664, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nº 003/2026, para REGISTRO DE PREÇOS (MENOR PREÇO POR ITEM), Processo Administrativo nº: 7636/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa STARTING SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA, CNPJ nº 36974784000104 com sede na Rua SÃO FRANCISCO 483 ALTO TERESPOLIS-RJ - CEP 25.957-002, Representada por WEVERTON DE REZENDE GONÇALVES, brasileiro, nascido em 26/12/1995, inscrito no CPF sob o nº 128.156.797-36 e CNH-RJ nº 06030813968, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 5.558/2023 e em conformidade com as disposições a seguir:
A presente ATA tem por objeto Adquirir sistema inteligente de monitoramento de nível de rios, equipada com baliza milimétrica vertical (até 6m), com graduação visual e faixas coloridas; sensor ultrassônico de nível (plugsensor sônico) para medição automática; câmera solar 4g de alta resolução com detecção pir e áudio bidirecional; suporte técnico e estrutura de fixação para instalação em margem ou ponte.
STARTING SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA, CNPJ nº 36974784000104,– vencedora - Perfazendo o valor total de R$ 116.000,97 (CENTO E DEZESSEIS MIL REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)

VICTOR DA SILVA PINTO DE SOUZA
Coordenador de Gerenciamento
de Registro de Preços
Mat.15.664

STARTING SOLUÇÕES
TECNOLOGICAS LTDA,
CNPJ nº 36974784000104

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025
Processo Adm: Nº 185/2025

Objeto: Contratação de locação de caminhões e veículo de transporte de equipe, com motorista e operador.

Fica adjudicada e homologada a seguinte proposta da empresa vencedora valor total: R$ 2.749.999,32 (dois milhões e setecentos e quarenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos): BWL TRANSPORTES E LOCACOES LTDA (19036929000107) com o lote 1 no valor total de R$ 2.749.999,32 (dois milhões e setecentos e quarenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos).

A autoridade do órgão da COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE PARACAMBI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 13.303/2016, e suas alterações, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Paracambi (RJ), terça-feira, 16 de março de 2026

Felipe Eduardo dos Santos Montalvão
Diretor Presidente
Companhia Municipal de Desenvolvimento de Paracambi - COMDEP